



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 051/92.

Campo Largo, 08 de maio de 1992.

Senhor Presidente:

Através do presente, passp as mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública de doação em favor da EMATER - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

A presente doação é de suma importância ao Município, pois visa tornar efetivo o local do atendimento ao público junto a EMATER, contribuindo também para com o próprio Município, visto que, atualmente as despesas com locação com imóvel destinado aquele Órgão está sob a responsabilidade do Município, e com a consequente construção de uma sede propria, tais encargos desapareceram e possibilita o atendimento mais adequado e personalizado ao agricultor campolargunense, na sua mais ampla área da atuação.

Com mais esse incentivo, mesmo de forma indireta, o Município, passa a garantir uma melhora nos serviços públicos, visando sempre o bem estar estar do usuário e de toda a população.

Contando com a compreensão e apoio na aprovação do incluso projeto de lei, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta